



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 - FUNJEAM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 - FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, CEP: 69.060-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Desembargador **AIRTON LUÍS CÔRREA GENTIL**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 04/01/2006, sob o NIRE nº 41205623178, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Izabel A Redentora, Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83.005-010, neste ato representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2026/000016331-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o Despacho autorizatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do **TJAM** no mencionado **PROCESSO** celebram, na presença das testemunhas adiante nominadas, o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como pela Resolução nº 064/2023 - TJAM que a regulamenta ou outra que vier a substituí-la, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 036/2024 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2026 até 14/10/2027;**

b) O reajuste anual com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, cuja variação está compreendida no período de Junho/2025 a Maio/2026, sendo o índice acumulado aplicado de **4,7249%**.

1.2. O Contrato Administrativo nº 036/2024 - FUNJEAM tem por objeto a prestação dos serviços de licenças do sistema gerenciador de banco de dados e ferramenta online de pesquisa de preços, denominado "Banco de Preços", para atender as demandas desta Corte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo corresponde ao **valor total de R\$ 25.544,52 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme o item de faturamento abaixo:

ITEM	ITEM PARA FATURAMENTO	CATSER	UND.	QUANT. DE LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução Tecnológica - Banco de Preços	26077	UND.	2*	R\$ 12.772,26	R\$ 25.544,52

*As 2 licenças dão direito a 6 (seis) usuários, com perfis de acesso não simultâneos.

3.1.1. A CONTRATADA também disponibilizará acesso a 06 (seis) usuários não simultâneos, nos termos e condições estabelecidas no item 1.3 e seguintes do Termo de Referência.

3.1.1.1. Deverão ser disponibilizadas 04 (quatro) senhas cortesias com acesso simultâneo, conforme item 1.3.3 do Termo de Referência.

3.1.2. A CONTRATADA promoverá treinamento ilimitado para todos os usuários, com emissão de certificado, conforme item 1.3.4 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2024 - FUNJEAM **fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2026.**

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e

Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2026NE0004022**, de 09/09/2026, no valor de **R\$ 25.544,52 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação deste instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo **sítio oficial na Internet (Portal Eletrônico do TJAM)**, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, sendo, ainda, facultativa a publicação do **extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico**, conforme dispõe o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 10 de Setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **AIRTON LUÍS CÔRREA GENTIL**

Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**

Representante Legal da Empresa NP Tecnologia de Gestão de Dados Ltda

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO

Assistente Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente

EDIANA SILVA ROQUE DE MELO

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Airton Luis Corrêa Gentil, Desembargador de Justiça**, em 10/09/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 10/09/2026, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ediana Silva Roque de Melo, Servidor**, em 10/09/2026, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 10/09/2026, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6949841** e o código CRC **F7A4D47B**.
